

# Protocolo de Colaboração

- Câmara Municipal do Sabugal

- Associação Rewilding Iberia PT (Rewilding Portugal)



Entre,

**Câmara Municipal do Sabugal, pessoa coletiva nº 506811662**, adiante designada **CMS**, entidade pública com sede em Praça da República, 6324-007 Sabugal, neste ato representada pelo seu presidente Vítor Manuel Dias Proença;

e

**Associação Rewilding Iberia PT (Rewilding Portugal)**, adiante designada por **RP**, pessoa colectiva 515213985, com sede na Quinta da Maunça s/n 6300-035 Arrifana Guarda, Portugal, neste ato representada pelo seu Director Executivo, com poderes para o acto, Pedro Filipe Amaral Prata;

Em conjunto, apenas as **Partes**.

#### **CONSIDERANDO:**

1. Que a **CMS** é o órgão autárquico do concelho do Sabugal, e ao qual cabe promover o desenvolvimento do município em todas as áreas da vida, incluindo o ambiente e o ordenamento do território;
2. Que a **RP** é uma associação privada sem fins lucrativos estabelecida na Guarda e cuja missão é promover o retorno e conservação da vida selvagem, incluindo fauna e flora, em várias partes de Portugal;
3. Que a **RP** e a **CMS** têm vindo a colaborar nos últimos anos em diversas iniciativas relacionada
4. s com o a proteção do ambiente, comunicação e turismo de natureza.

É celebrado o presente Protocolo, nos termos e condições expressas nas cláusulas seguintes:



## **Cláusula Primeira**

### **(Âmbito)**

O presente Protocolo tem como objeto a colaboração entre as **Partes**, de forma trabalhar conjuntamente em diversas iniciativas relacionadas com a proteção da natureza, restauro ecológico e educação ambiental no concelho do Sabugal, incluindo o desenvolvimento de uma economia sustentável baseada na natureza.

## **Cláusula Segunda**

### **(Vigência)**

1. O presente Protocolo entra em efeito na data em que tenha sido assinado pelas **Partes**, e tem duração de cinco anos.
2. Por acordo mútuo das outorgantes, poderá proceder-se à avaliação e renovação do presente protocolo no final de cada ano .

## **Cláusula Terceira**

### **(Obrigações da RP)**

No âmbito do presente Protocolo, a **RP** compromete-se a:

- a) Desenvolver atividades de conservação, restauro da natureza e educação ambiental na área geográfica do concelho do Sabugal, com um grande foco na boa coexistência entre as populações locais e a vida selvagem e o desenvolvimento de uma economia baseada na natureza que permite às populações locais ter mais oportunidades económicas como resultado da proteção da natureza.
- b) Partilhar conhecimentos, ideias e planos para a cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata.

- c) Promover o turismo de natureza no concelho do Sabugal, nas áreas em que a **RP** é proprietária ou gestora, com o objetivo de criar novas ofertas e de complementar ofertas já existentes, como já acontece no Vale Carapito, localizado perto da freguesia de Vilar Maior, parte do concelho do Sabugal.
- d) Colaborar com a **CMS**, em parceria com os municípios de Almeida e Penamacor, para o cumprimento dos objetivos da CETS (Carta Europeia de Turismo Sustentável) *Terras do Lince*.
- e) Divulgar os trilhos e grandes rotas estabelecidas no concelho do Sabugal, nomeadamente, a Grande Rota das Aldeias Históricas, A Grande Rota do Vale do Côa e as várias Pequenas Rotas (PR) localizadas um pouco por todo o concelho.
- f) Planear o Rewilding Photo Contest em parceria com a **CMS** e de acordo com o **Anexo A**.

#### **Cláusula Quarta**

#### **(Obrigações da CMS)**

No âmbito do presente Protocolo, a **CMS**, compromete-se a:

- a) Participar e divulgar tanto quanto possível as atividades, eventos e iniciativas promovidos pela **RP**, desde que estejam relacionados com as estratégias e planos da **CMS**.
- b) Apoiar as ações de conservação, restauro da natureza e educação ambiental promovidas pela **RP**.
- c) Trabalhar em parceria com a **RP** para o desenvolvimento do turismo de natureza no concelho, como a observação de aves.
- d) Partilhar com a **RP** informação relativa à cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata (RNSM) e envolver a **RP**, quando possível, no planeamento e implementação de medidas da **CMS** na RNSM.
- e) Facilitar os contactos com as entidades públicas necessários para o desenvolvimento das atividades da **RP**, com entidades de poder local, iniciativas cidadãs, entre outras.
- f) Participar no Rewilding Photo Contest, de acordo com o Anexo A, assegurando uma contribuição de 1,000 EUR à **RP**, que será utilizada para atribuir os prémios aos vencedores do concurso de fotografia (Anexo A).

## Cláusula Quinta

### (Cessação)

O presente Protocolo poderá ser imediatamente resolvido por qualquer uma das **Partes**, em caso de incumprimento das obrigações definidas nas cláusulas Terceira e Quarta mediante justificação documental devidamente fundamentada do motivo do incumprimento.

O presente Protocolo é assinado em dois exemplares de igual valor, ficando cada uma das entidades subscritoras na posse de um exemplar original.

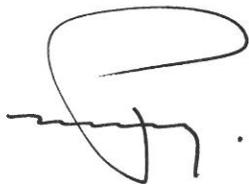
Sabugal, 10 de março de 2022

A CMS

A RP

O Presidente

Director Executivo



---

(Vítor Manuel Dias Proença)

---

(Pedro Prata)

**REWILDING PORTUGAL**  
ARIP ASSOCIAÇÃO REWILDING IBERIA PT  
NIPC: 515213985  
Telm. +351 912196778  
Quinta da Maúña, s/n  
João Bravo 6300-035 GUARDA

## Anexos

### Anexo A – Parceria Rewilding Photo Contest

## Anexo A – Parceria Rewilding Photo Contest



### REWILDING PHOTO CONTEST

Concurso em parceria de Rewilding Portugal, Comunidade Cultura e Arte e Câmara Municipal do Sabugal

**Conceito:** Depois do sucesso da primeira edição realizada em 2021, a Rewilding Portugal e a Comunidade Cultura e Arte estão já a preparar a segunda edição para 2022.

Este concurso de fotografia de natureza tem, para além do objetivo primordial de promover um maior contacto e sensibilização da população relativamente ao património natural e selvagem do nosso país, a ambição de trazer mais profissionais do setor ao território e neste caso ao Grande Vale do Côa, para aumentar a sua promoção e a produção de materiais de divulgação de qualidade de excelência.

Pretende ainda envolver ao máximo estes importantes stakeholders da comunidade fotográfica nos projetos de rewilding a decorrer no terreno e estreitar futuras possíveis parcerias e colaborações.

**Categorias:** Fauna, Flora e Fungos, Paisagens Naturais, Grande Vale do Côa

**Vencedores:** Cada uma das quatro categorias terá primeiro, segundo e terceiro lugar atribuído. Poderão ser atribuídas menções honrosas caso o júri considere que existem candidaturas não premiadas que o justifique.

**Prémios sugeridos:** 1º lugar de cada categoria – 250 euros, 2º lugar de cada categoria – 150 euros, 3º lugar de cada categoria – 75 euros + uma garrafa de Altano Rewilding e uma revista da Rewilding Portugal oferecidos a todos os 12 premiados. Todos os vencedores receberão ainda um certificado de premiação do concurso, incluindo as menções honrosas se existirem. Os prémios serão entregues em totebag providenciado pela Comunidade Cultura e Arte.



**Composição do júri:** 4 ELEMENTOS - 1 elemento da equipa da Rewilding Portugal, 1 elemento da equipa da Comunidade Cultura e Arte, 1 elemento da equipa da Câmara Municipal do Sabugal e 1 especialista de fotografia de natureza

**Datas de admissão de candidaturas:** 1 a 14 de Maio

**Data de avaliação por parte do júri:** 15 a 31 de Maio

**Data de divulgação dos resultados:** 1 de Junho

**Cerimónia de entrega de prémios:** 1 de Outubro, a realizar em Vilar Maior, incluindo uma visita guiada ao Vale Carapito, almoço e lanche ajantarado.

**NOTA:** O total de prémios monetários seria um valor de 1.900 euros a ser contribuído pela Rewilding Portugal e pela Câmara Municipal do Sabugal, que será parceiro oficial do evento e será promovido enquanto parceiro em todas as comunicações do mesmo. A Rewilding Portugal oferece todos os custos do dia do evento, assim como as garrafas e revistas aos concorrentes. -

-----  
-----